



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e-mail: jurídico.departamento@novohorizonte.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de aditamento ao Contrato n° 001/SS/2019 celebrado entre o Município de Novo Horizonte e a Organização Social Associação Mahatma Gandhi.

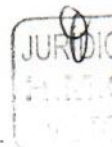
Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, neste ato representado pela Senhora Secretária de Saúde, Marcela Giroto, brasileira, casada, portadora do RG n° 34.875.275-1, inscrita no CPF/MF n° 221.427.538-09, e, de outro a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o contrato de gestão n° 001/SS/2019, conforme autorizado no Processo de Expediente n° 1356, especificado sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato de gestão para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

- 1.1. O valor do Aditamento do Contrato de Gestão n° 01/2019 é de R\$ 8.498.426,10 (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).
- 1.2. O valor previsto na presente cláusula será suportada pelas seguinte dotação orçamentária: 02.10.301.0010.2028.3.3.50.39.0000 - Ficha 310.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Passa a integrar o presente contrato o plano de trabalho que fundamenta o presente Termo Aditivo, para o qual se aplica todas as disposições relativas ao repasse, execução, prestação de contas e controle previstos no contrato de gestão n° 01/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e-mail: jurídico.departamento@novohorizonte.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá vigência pelo período de 12 (doze meses) meses, sendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ficam Ratificadas as demais disposições contidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

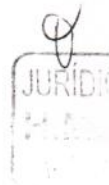
ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO
MAHATMA GANDHI
Presidente da Entidade

Marcela Giroto Troncoso
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

Testemunhas:

Francine Bartolomeu
RG: 44.516.788-9

Erika Maria Gonzales Teixeira
RG: 32.793.814-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001/SS/2019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UBS SANTA CLARA, UBS SÃO BENEDITO, UBS ALVORADA, UBS SÃO VICENTE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I), CENTRO DE SAÚDE II (POLICLINICA), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, AMBULATÓRIO SAÚDE DA MULHER E SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSESES no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal n° 3.965, de 03 de setembro de 2014 e suas alterações (Lei Municipal n° 4003, de 19 de novembro de 2014 e Lei Municipal n°4542, de 22 de março de 2018) e demais legislações aplicáveis à espécie.

ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato de gestão para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 8.498.426,10

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL :

Nome: Tiago Bizari

N° OAB: OAB/SP 290.693





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCELA GIROTTI TRONCOSO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 221.427.538-09 RG: 34.875.275-1

Data de Nascimento: 17/05/1982

Endereço residencial completo: rua Mansur João Cury, nº 161 – Vila Patti

E-mail institucional: saude@novohorizonte.sp.gov.br

E-mail pessoal: margirotto@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3543 9922

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: TOSHIO TOYOTA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 836.817.288-87 RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de Novembro, nº 1136 – Vila Patti

E-mail institucional: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

E-mail pessoal: t.toyota@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542 2024 – (17) 3543 9000

Assinatura:

Pela CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Data de Nascimento: 13/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Belo Horizonte, nº1536, Centro – Catanduva
- SP

E-mail institucional: hospital@mgandhi.com.br e licitacao@mgandhi.com.br

E-mail pessoal: lucianolopespastor@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3524-9070

Assinatura:

